

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA N° 037/2010, QUE ENTRE SI FAZEM: AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., E R.E.J. INFORMÁTICA LTDA.**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo a Contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, n° 274, Bloco 05 - Curitiba-PR, CEP 82.630-900, CNPJ 76.013.937/0001-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **R.E.J. INFORMÁTICA LTDA**, sito a Rua Paulo Setúbal, 950, Hauer, Curitiba-PR, CNPJ 72.197.205/0001-10, Inscrição Estadual 901.75286-93, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular n° 037/2010, firmado entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga o prazo de vigência, conforme Cláusula Décima do contrato original, para o período de 12 meses, de 01/12/2011 até 30/11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme estipulado na Cláusula Sexta do contrato original, o valor mencionado na Cláusula Quinta, da taxa mensal de atualização mensal dos sistemas contratados, fica reajustado para R\$ 180,12 (cento e oitenta reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob n° 037/2010, não alteradas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de Novembro de 2011

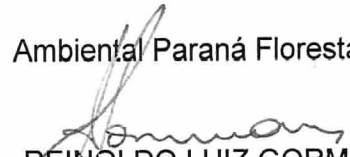


**LUIZ MALUCELLI NETO**  
Diretor-Presidente




**PAULO ROSENMANN**  
Diretor Administrativo-Financeiro


Ambiental Paraná Florestas S.A.




**REINOLDO LUIZ GORMANNS**  
R.E.J. Informática Ltda.



1. Testemunha  
Alzir Granzer  
RG: 495251 PR  
CPF: 005.999.219-00



2. Testemunha  
Benno H. W. Doetzer  
RG: 1.441.329-4 PR  
CPF: 676.556.109-91



Advogado: Manoel Fagundes de Oliveira  
OAB/PR 39.399

Moser Advogados Associados